



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CAEX REEF

CumPrSe 0100073-14.2025.5.01.0078

REQUERENTE: ERNESTINA FONSECA

REQUERIDO: SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Vistos etc.

Proceda a Secretaria ao envio dos imóveis situados na **Avenida Churchill, nº 109, Conjunto de salas 801/802 e 803/804, Centro, Rio de Janeiro/RJ**, ao setor “**CAEX-Leilões**”, para **nova realização de venda direta no âmbito da CAEX**, nos termos do **art. 2º-A do Ato Conjunto nº 7/2019** deste Tribunal, pelo valor correspondente a **40% (quarenta por cento)** do valor da avaliação, com o objetivo de obtenção da proposta mais vantajosa.

Venda Direta CAEX nº 63 – Imóveis sem apresentação de propostas

Lote 1

Imóvel situado na Av. Churchill, nº 109, Conjunto de salas 801 e 802, Centro, Rio de Janeiro/RJ

Matrícula nº 30.699 – 7º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ

Valor de Avaliação: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Lote 2

Imóvel situado na Av. Churchill, nº 109, Conjunto de salas 803 e 804, Centro, Rio de Janeiro/RJ

Matrícula nº 30.700 – 7º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ

Valor de Avaliação: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Para melhor compreensão do procedimento da venda direta no âmbito da CAEX, transcrevo o inteiro teor do art. 2º-A do Ato Conjunto nº 7/2019:

Art. 2º-A No âmbito da Coordenadoria de Apoio à Execução (CAEX), o Juiz Gestor da Centralização realizará a venda direta, a requerimento do credor, concedendo prazo de 30

(trinta) dias para apresentação de propostas, que poderão ser formalizadas, nos autos, por todos os leiloeiros e corretores credenciados, sendo estes apenas para bens imóveis.

§ 1º *Findo o prazo, será declarada vencedora a proposta de maior valor, tendo preferência, em caso de empate:*

- a) a de menor parcelamento;*
- b) a apresentada em primeiro lugar, a ser aferida conforme data e hora de protocolo nos autos.*

§ 2º *Não havendo proposta no prazo previsto no caput, o Juiz Gestor da Centralização poderá renovar este prazo quantas vezes entender necessárias.*

Cumpra-se.

RIO DE JANEIRO/RJ, 15 de dezembro de 2025.

IGOR FONSECA RODRIGUES
Juiz Gestor de Centralização Junto a Caex